

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (SEGUNDA LICENCIATURA) - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Chapecó, maio de 2022.

1 DADOS GERAIS

Curso: Pedagogia

Formação: Segunda Licenciatura

Modalidade: Educação a Distância (EaD)

Regime: Modular

Turno: Noturno

Número de vagas anuais: 200 vagas anuais

Carga horária: 800 horas

Período de integralização do curso: 4 módulos

Período de integralização máximo do curso: 6 módulos

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Objetivos

Objetivo geral

Formar educadores com sólida base teórica e científica, com profundo conhecimento da dinâmica da sociedade e da educação, dos sistemas de ensino e da escola enquanto realidades concretas de um contexto histórico-social, capazes de enfrentar problemas referentes à prática educativa em suas diferentes modalidades, que consigam investigar e produzir conhecimentos sobre a natureza e as finalidades da educação numa determinada sociedade, bem como sobre os meios apropriados de formação humana.

Objetivos Específicos

Formar profissionais da educação com visão global, crítica e humanística, demonstrando habilidades para a gestão do processo educativo, em espaços escolares, tomando decisões e participando ativamente nas discussões acerca da definição de políticas educacionais;

Desenvolver habilidades para a pesquisa, buscando a compreensão dos problemas educacionais e assumindo postura investigativa;

Propiciar condições que permitam compreender e intervir no processo educativo através da organização de situações de aprendizagem considerando as diferentes especificidades e necessidades educativas;

Instrumentalizar para o planejamento da ação educativa através do domínio de conteúdos/linguagens e metodologias das áreas, visando à formação humana no processo de ensino e aprendizagem.

Formar professores para exercer a docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e nas demais áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos;

Instrumentalizar os estudantes para desenvolverem práticas educativas pautadas em fundamentos didático-pedagógicos e teórico-metodológicos com vistas a conceber, construir e organizar/pensar situações de ensino e aprendizagem.

Compreender o processo de educação escolar, dos seus limites e possibilidades, como uma nova prática social e cultural que se expressa em novas relações econômicas, políticas, administrativas, psicossociais, linguísticas e pedagógicas;

2.2 Perfil do Egresso

O egresso do curso de licenciatura em Pedagogia deverá desenvolver habilidades para atuar em diferentes áreas, como a docência na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e nas diversas modalidades de ensino, além da gestão das instituições educativas escolares e não escolares e da produção científica com base na pesquisa do contexto educacional com uma visão global, crítica e humanística, tomando decisões e participando ativamente nas discussões acerca da definição de políticas educacionais.

2.3 Competências

O curso de Pedagogia em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para as licenciaturas tem como competências:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;

IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a

superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

2.4 Matriz Curricular

A matriz curricular possui a distribuição de sua carga horária em atividades teóricas e práticas. Esta distribuição de disciplinas segue uma lógica de modo que os conceitos adquiridos nas mesmas sejam complementares, dentro de cada ano letivo proposto no curso, proporcionando assim uma formação mais sólida.

De acordo com a Resolução n. 2/2019, os cursos de Segunda Licenciatura devem ser organizados de modo a atender, minimamente, a seguinte carga horária:

a) 560 horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular;

b) 200 horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, adicionados à carga horária anterior.

O ordenamento curricular proposto é flexível, permitindo o ingresso do estudante em qualquer módulo do primeiro ano. O aluno fará o segundo ano somente depois de concluir os módulos do primeiro ano. A sequência de cumprimento obedece às seguintes possibilidades:

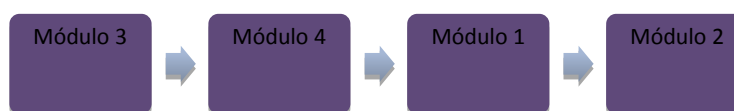
Opção 1: ingresso no Módulo 1



Opção 2: ingresso no Módulo 2



Opção 3: ingresso no Módulo 3



Opção 4: ingresso no Módulo 4



A sequência dos componentes curriculares busca articular-se às competências e habilidades previstas pela BNCC, proporcionando assim uma preparação mais qualificada para o exercício da docência na Educação Básica.

Quadro 1. Matriz curricular

ANO	MÓDULO	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
1º ANO	1º	ENSINO DE HISTÓRIA E DE GEOGRAFIA	80
		TRABALHO PEDAGÓGICO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	40
		ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80
		Subtotal	200
	2º	ENSINO DA MATEMÁTICA	80
		ENSINO DE CIÊNCIAS	40
		ABEX EM RECONHECIMENTO DE CAMPOS DE ATUAÇÃO	80
		Subtotal	200
	3º	ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	40

		ABEX EM INTERVENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	80
		ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	80
		Subtotal	200
	4º	ABEX EM INTERVENÇÃO ANOS INICIAIS	80
		LITERATURA INFANTOJUVENIL	40
		PRÁTICAS NÃO ESCOLARES	80
		Subtotal	200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		